

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 042/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 900ª Reunião Plenária, realizada no dia 27 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Destituir, como coordenadora do Eixo de Políticas para a População Migrante e Refugiada, a psicóloga Ariadna Patrícia Estevez Alvarez, CRP05/34967.

**Artigo 2º** - Instituir, como membro do Eixo de Políticas para a População Migrante e Refugiada, a psicóloga Ariadna Patrícia Estevez Alvarez, CRP05/34967.

**Artigo 3º** - Instituir, como coordenadora do Eixo de Políticas para a População Migrante e Refugiada, a psicóloga Fernanda Rodrigues da Guia, CRP05/39833.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**JULIA HORTA NASSER**  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 31/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1388101** e o código CRC **30ED6D1B**.